

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social.**

**COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO**

**Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada presencialmente, no Banco de Alimentos de Osasco, no endereço: Av. Gen. Pedro Pinho, 1340 - Osasco – SP, em 25/11/2025, terça-feira, às 10 horas. A reunião também é aberta a todos os municípios e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pauta:

- Balanço do evento realizado na Semana Municipal da Alimentação
- COP 30
- Prêmio Brasil Sem Fome
- Andamento do PAA
- PAA CONAB – Cozinha Solidária (informes de entregas realizadas e assinatura do ateste)
- Câmaras temáticas
- Informes gerais

Osasco, 14 de novembro de 2025.

José Lúcio

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO**

Lucas Paranhos

**Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Osasco – COMSEA/OSASCO**